

Salvador, 07 de janeiro de 2019.

Senhores Interessados,

Informamos a seguir os questionamentos de interessados no certame e das respostas do setor técnico competente da SMED e da COPEL, acerca do RDC 017/2018.

**PERGUNTAS E RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS - REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO – RDC**

❖ PERGUNTA

Venho através de este solicitar a planilha referente a RDC Nº 017/2018, pois no edital consta apenas a planilha sintética, sem os serviços discriminados.

➤ RESPOSTA

Uma vez que o certame, enquadrado Regime Diferenciado de Contratação, engloba não somente a execução da obra como também a elaboração de todos os projetos básicos e executivos, de arquitetura e engenharia, para o novo CMEI Ulysses Guimarães, será de responsabilidade da empresa vencedora a elaboração da planilha analítica com todos os serviços discriminados após a elaboração dos projetos. Para elaboração do orçamento a licitante deverá utilizar como parâmetro o projeto básico arquitetônico e a planilha sintética, na qual foi informada a área sobre a qual a licitante deve aplicar seu custo, por metro quadrado, para cada item da planilha.

❖ PERGUNTA

No Edital referente a RDC Nº 017/2018, no quadro que faz referência a EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, localizado na página Nº 27 e 28, consta especialidades e áreas de atuações que não são solicitadas para compor a pontuação como



pode ser verificado nas páginas Nº 29 e 30. Gostaria de saber qual devo seguir para compor a equipe técnica e comprovar a experiência profissional?

➤ RESPOSTA

A equipe técnica mínima solicitada no quadro das páginas 27/28 do Edital deve ser apresentada na Proposta Técnica, com os requisitos mínimos solicitados no referido quadro, a saber, Registros dos profissionais nos respectivos conselhos de classe. Para a pontuação técnica, só deverão ser apresentados Atestados/CATs para as áreas indicadas no item 8.1.2.5.2 e 8.1.2.5.3 em nome dos profissionais da equipe que atuarão como os responsáveis das respectivas áreas.


HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente da COPELISA
Presidente da COPELISA
Matricula n.º 886.969